INTIMAÇÃO

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Processo da Comissão de Ética: 01/2025

Data: Dumont, aos 21 de outubro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor Vereador EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Ref.: Intimação – Procedimento de Apuração da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

Senhor Vereador.

A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Dumont, no uso de suas atribuições regimentais (Art. 74-A e 74-D do Regimento Interno), vem, por meio deste, INTIMAR Vossa Excelência acerca da instauração de procedimento preliminar de apuração sobre os fatos relacionados ao Ofício nº 101/2025, de sua autoria.

Os documentos que instruem o procedimento, incluindo o Despacho da Presidência e a Ata da Segunda Reunião desta Comissão com os **questionamentos a serem respondidos**, serão disponibilizados no site oficial da Câmara e poderão também ser enviados pelo aplicativo de mensagens (WhatsApp), tão logo haja a confirmação de recebimento desta comunicação.

Fica Vossa Excelência intimado a apresentar suas respostas aos questionamentos, por escrito e protocoladas na Secretaria desta Casa, no **prazo de 5 (cinco) dias corridos**, a contar da data de confirmação do recebimento desta intimação eletrônica.

A presente intimação é realizada por meio eletrônico com fundamento na busca pela celeridade e eficiência processual, amparada no art. 270 do Código de Processo Civil e na Resolução nº 354/2020



do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Nos termos do art. 10, I, da referida Resolução, a confirmação de recebimento da mensagem enviada, que pode se dar pela simples confirmação de visualização, será considerada como prova suficiente do cumprimento do ato de intimação, dando-se início à contagem do prazo para a apresentação das respostas por escrito.

Vlademir Bovo

Diretor da Câmara Municipal de Dumont

Processo da Comissão de Ética: 01/2025

Protocolo: 003